



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010-DL, de 2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina - Portugal, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Carlos Humberto, Fabiano da Luz, Napoleão Bernardes e Mauro de Nadal, com o objetivo de promover estudos sobre os dados históricos e culturais dos dois territórios, a fim de transformar a identidade comum em uma agenda estruturada de cooperação e promover a troca de experiências em políticas públicas e inovação, conectando as relações institucionais a oportunidades concretas de desenvolvimento.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 12 de março de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

